



de declaração, no prazo legal. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Adv: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Gilberto José Ayres Moreira (OAB: 76932/MG)

DESPACHO

Nº 0020427-57.2013.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá - Apelante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Apelado: Francisco Deusimar Mendes de Sousa - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, conheço do recurso, para, de ofício, declarar a incompetência deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para processar e julgar o feito, determinando, por conseguinte, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em observância à decisão proferida pelo STF nos autos da ADI nº 5492. Prejudicada a análise do mérito do apelo. É como voto. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Adv: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Marcela de Sousa Marcolino (OAB: 21963/CE) - Ana Jamille de Sousa Marcolino (OAB: 33262/CE) - Gabriela Almeida Silva (OAB: 23293/CE)

DESPACHO

Nº 0634198-06.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Diego Jefferson Luz Rocha Noleto de Santana - Agravado: Fundação Regional de Saúde - FUNSAUDE - Agravado: Fundação Getúlio Vargas - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, com supedâneo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015, nego seguimento a este agravo de instrumento, em face de sua superveniente prejudicialidade. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Adv: Marianne Layzze Boavista Oliveira Noleto de Santana (OAB: 14135/PI) - Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE) - Gualter Rafael Maciel Bezerra (OAB: 21432/CE) - Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE)

DESPACHO

Nº 0102603-74.2015.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral - Apelante: Silvestre Gomes Coelho Neto - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Nos termos do art. 10, do CPC, intime-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca da ocorrência da prescrição. Forta - Adv: Mikaelle Mendes Vasconcelos (OAB: 25806/CE) - Daniel Brener de Almeida Maciel (OAB: 28599/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

DESPACHO

Nº 0633095-27.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Umirim - Agravante: Silvana Meneses Tamboril de Almeida - Agravado: Município de São Luís do Curu - Custos legis: Ministério Público Estadual - Por estas razões, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela recursal, sem prejuízo de concluir de modo distinto em momento ulterior. Intime-se a parte agravada, Município de São Luís do Curu, nos termos do art. 1.019, CPC, para, querendo, contraminutar o recurso no prazo legal. Após, intime-se o Ministério Público do Estado do Ceará para manifestar-se nos autos, em conformidade ao art. 178, inciso II, do CPC. Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. - Adv: Glaydson Antonio Rodrigues Mota (OAB: 48486/CE) - Procuradoria Geral do Município de São Luís do Curu

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 341

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0003397-32.2015.8.06.0056 - Apelação Cível** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Proc. Estado: José Gomes de Paula P. Rodrigues (OAB: 7764/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Francisco Alessandro de Araujo Queiroz - ME. Advogado: Eduardo César Sousa Aragão (OAB: 14750/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - **0125313-62.2019.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Isivania Quirino Guanabara. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0622814-80.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: Estado do Ceará. Embargante: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEARAPREV. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Pedro Ferreira da Silva Filho. Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



4 - **0630426-69.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Gotardo Heleno de Sousa. Advogada: Cristiane Pinheiro Diógenes (OAB: 13446/CE). Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

5 - **0050048-40.2021.8.06.0080 - Apelação Cível** - Graça/Vara Única da Comarca de Graça. Apelante: Maria Aurileide de Almeida Alcantara. Advogado: Breno Melo Gomes (OAB: 19773/CE). Apelado: Município de Graça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Graça. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

6 - **0008776-02.2015.8.06.0137/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Embargante: Dinamica Projetos e Assessoria Ltda-ME. Advogado: Andre Luis Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE). Advogado: Victor Bastos Eloy da Costa (OAB: 31183/CE). Embargado: Município de Pacatuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacatuba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

7 - **0219471-75.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Advogado: Paulo Martins dos Santos (OAB: 19927/CE). Embargada: Dunúzia Maria Porto Lopes. Embargada: Dayane Maria Porto Lopes. Advogado: Francisco Hilton de Oliveira Júnior (OAB: 24338/CE). Advogado: Tony Wescley Ribeiro de Oliveira (OAB: 38413/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

8 - **0673895-80.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Katia Maria Oliveira Lourinho. Embargante: Raimunda Dias Bruno. Embargante: Débora Rocha da Silva. Embargante: Sephora da Fonseca Souza. Embargante: Eucassia de Mendonça Freitas. Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 46072A/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

9 - **0100500-68.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: JOR Locação de Equipamentos e Imóveis Ltda EPP. Apelado: Supermercado Cometa Ltda. Advogada: Mara Thays Maia Ferreira (OAB: 19462/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

10 - **0142126-38.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE). Embargado: Luiz Gonzaga Alves da Silva. Advogado: Francisco Rafael Mariano Sales (OAB: 43180/CE). Embargada: Lucineida Maria Moura Alves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

11 - **0050325-92.2021.8.06.0068 - Apelação Cível** - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho. Apelante: Município de Chorozinho. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Chorozinho. Apelado: Aduino Júnior. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

12 - **0051247-12.2020.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelada: Maria Flaviane Alves Nunes. Advogado: Janduy Targino Facundo (OAB: 10895/CE). Advogado: Raphael Gomes Machado (OAB: 15727/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

13 - **0634490-88.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

14 - **0001458-37.2019.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apelada: Carlinda Montenegro Viana. Apelada: Fernanda Barbosa Bastos. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Apelado: Francisco Wellington Magalhaes de Oliveira. Apelada: Odinelia Carmita Alves. Apelada: Vagna Maria Henrique Santos. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

15 - **0634832-02.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: RB Calçados Indústria e Comércio Ltda.. Advogada: Carolinne Coelho de Castro Coutinho (OAB: 17924/CE). Advogada: Maria Ângela Lima da Silva (OAB: 46356/CE). Advogada: Eduarda Pinheiro Malaquias Fernandes (OAB: 45776/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

16 - **0000201-53.2018.8.06.0087/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ibiapina/Vara Única da Comarca de Ibiapina. Embargante: Município de Ibiapina. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibiapina. Embargada: Francisca Mychelle Matias da Silva. Advogada: Lya Carvalho Veras (OAB: 30269/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

17 - **0209917-82.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelante: I. de P. do M. de F. - I.. Advogada: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE). Apelada: M. C. de L.. Advogada: Yanaee Kelly Pessoa Ferreira de Melo (OAB: 31015/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

18 - **0119944-58.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Sérgio Rodrigues de Paiva. Advogada: Layara Correia Aires Camurça (OAB: 47248/CE). Advogado: Pedro Laércio Lima Gonçalves (OAB: 47775/CE). Advogada: Maria Jucirene Pereira Lima (OAB: 27260/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA



19 - **0640346-33.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Coty Brasil Comércio S/A. Advogado: Carlos Eduardo de Arruda Navarro (OAB: 258440/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

20 - **0295904-52.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Luiz Arthur Freitas Nery representado por Maria Beatriz Gonçalves de Freitas. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

21 - **0628968-46.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Caririáçu/Vara Única da Comarca de Caririáçu. Agravante: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caririáçu. Agravado: M. P. E.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

22 - **0006324-95.2017.8.06.0089 - Remessa Necessária Cível** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Repr. Legal: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apte/Apdo: Marylda Alves Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 22

Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0208771-84.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceara - Apelada: Bruna da Silva Costa - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a parte recorrida, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do art. 1.010, §1º, do CPC/15. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Maria Madalena da Silva - Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos (OAB: 30960/CE) - Francisco Ailton Amorim dos Santos (OAB: 5255/CE)

Nº 0251150-25.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Embargada: Gercilene Maria Lopes da Silva Pacheco - Custos legis: Ministério Público Estadual - Tratando-se de Embargos Declaratórios com manifesta pretensão modificativa, intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM)

DESPACHO

Nº 0073329-31.2016.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral - Embargante: Renata Albuquerque Costa - Embargado: Comissão Executiva de Processo Seletivo (CEPS) da Universidade Vale do Acaraú - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em observância ao disposto no art. 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se a embargada para se manifestar sobre o recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Relatora - Advs: Karlos Henrique Timbó da Costa (OAB: 23210/CE) - Andrielly de Almeida Silva (OAB: 49040/CE) - Maria Beatriz Ximenes Timbó Paiva (OAB: 50729/CE) - Emmanuel Pinto Carneiro (OAB: 6736/CE)

Nº 0636581-54.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Luis Fernando de Souza Benicio - Embargada: Cynthia de Freitas Melo Lins - Custos legis: Ministério Público Estadual - Em observância ao disposto no art. 1.023, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se a embargada para se manifestar sobre o recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 4 de setembro de 2023. DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE Relatora - Advs: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE) - Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE) - Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE) - Francisco Márcio da Silva Moreira (OAB: 32169/CE)

DESPACHO

Nº 0000095-24.2014.8.06.0187 - Apelação Cível - Tauá - Apelante: Francisca Alves de Souza - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Custos legis: Ministério Público Estadual - Posto isto, em decorrência da competência material da Justiça Federal prevista na Constituição Federal declaro a incompetência do Tribunal de Justiça do Ceará para julgar o recurso e determino a remessa dos presentes ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a quem compete, consoante disposição constitucional expressa (art. 109, § 4º da CF/88), processar e julgar a presente medida de inconformismo. Expedientes